

PAUTA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 21/2022 (PROCESSOS PJE)
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

SERÃO JULGADOS PELA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, **QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GP22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020.

OBSERVAÇÃO: SENHORES ADVOGADOS, CONFORME ART. 388, § 2º DO RITJ/MA, AS SOLICITAÇÕES PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVERÃO SER FEITAS PELO SITE WWW.TJMA.JUS.BR , SUSTENTAÇÃO ORAL, TIPO: SUSTENTAÇÃO ORAL À DISTÂNCIA.

01- AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822668-80.2017.8.10.0001

AGRAVANTE:SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA.

ADVOGADO: DR. JOSÉ JERÔNIMO DUARTE JUNIOR (OAB/MA 5302)

AGRAVADA: ELIS REGINA DE OLIVEIRA BISPO

ADVOGADO: DR. WALTER CASTRO E SILVA FILHO (OAB/MA 5396)

RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

02- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814206-98.2021.8.10.0000 (SEGREDO DE JUSTIÇA)

AGRAVANTE: J.P.F.B (MENOR)

REPRESENTANTE: LARISSA DA SILVA FEITOSA

ADVOGADA: DRA. LARISSA DA SILVA FEITOSA (OAB/MA 12.381)

AGRAVADO: JOÃO SOUSA BEZERRA

ADVOGADOS: DRA. NATHÁLIA FERNANDO CASTRO MACIEL (OAB/MA 15.639)

RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

“(…) PROPOMOS, BEM POR ISSO, SEM MAIS DIGRESSÕES, A CONFIRMAÇÃO DOS PRECISOS TERMOS DESTA, NO MÉRITO.” PROCURADOR DE JUSTIÇA : JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS

03- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800268-24.2021.8.10.0101 - MONÇÃO

APELANTE: MARIA LEONICE PEREIRA

ADVOGADA: DRA. VANIELLE SANTOS SOUSA (OAB/MA 22.466-A)

APELADO: BANCO PAN S/A.

ADVOGADO: DR. FELICIANO LYRA MOURA (OAB/MA 13.269-A)

RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

“(…) DESNECESSÁRIA A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO FEITO.” PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO GUERREIRO

04- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819015-65.2020.8.10.0001 – JOÃO LISBOA

APELANTE: VIVO S/A. (TELEFÔNICA BRASIL S/A)

ADVOGADO: DR. WILKER BAUHER VIEIRA LOPES (OAB/GO 29.320), DANIEL FRANÇA SILVA – OAB/DF 24.124

APELADA: MARIA DA CRUZ ARAÚJO DA SILVA

ADVOGADO: DR. HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502-A)

RELATOR: *DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF*

“(…) DESNECESSÁRIA A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO FEITO.” PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO GUERREIRO

05- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0858198-82.2016.8.10.0001

APELANTE: IGOR LIMA SILVA

ADVOGADO: TAIANDRE PAIXÃO COSTA (OAB/MA Nº 15.133)

APELADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO- UEMA

ADVOGADO: ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA Nº 6.075)

COMARCA: TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

VARA: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

JUÍZA: ORIANA GOMES

RELATORA: DES^a. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

“(…) MANIFESTA-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, DEVOLVENDO-SE OS AUTOS AO RELATOR PARA OS DEVIDOS FINS.”
PROCURADORA DE JUSTIÇA : TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO